



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

ATA Nº 19, DE 4 DE AGOSTO DE 2025 REUNIÃO DE COMISSÕES

1 Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, das nove às dez
2 horas da manhã, **realizou-se a reunião da Comissão de Educação Profissional e**
3 **Tecnológica no Brasil - EPT** do Conselho Nacional de Educação - CNE, sob a
4 presidência da Conselheira Leila Soares de Souza Perussolo. Participaram
5 presencialmente os Conselheiros Cleunice Matos Rehem (relatora), Givânia Maria da
6 Silva e Mauro Luiz Rabelo e, virtualmente, por meio da Plataforma Microsoft Teams, o
7 Conselheiro Paulo Fossatti. Participaram os convidados(as): Ana Paula Papa Miranda do
8 Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - Sebrae, Ana Rodrigues - Sebrae, Izabel
9 Lima Pessoa - Sebrae, Jânio Carlos Endo Macedo - Fundação Getúlio Vargas – FGV, Ana
10 Lúcia Corrêa Macedo - Sebrae/FGV. A presidente da comissão, a Conselheira Leila
11 Soares de Souza Perussolo, da Câmara de Educação Básica - CEB, iniciou os trabalhos
12 dando as boas-vindas aos presentes e agradeceu a participação da Conselheira Givânia
13 Maria da Silva, destacando a colaboração nos debates da comissão. Informou que a pauta
14 da reunião visou dialogar com o Sebrae sobre a temática Educação Empreendedora no
15 contexto da EPT. Destacou os avanços sobre a regulamentação do Sistema Nacional de
16 Informações da Educação Profissional e Tecnológica - Sistec, informando que a minuta
17 de Resolução correspondente já foi elaborada e distribuída aos conselheiros, com
18 apreciação e deliberação previstas para a quarta-feira, seis de agosto do ano de dois mil e
19 vinte e cinco, no plenário do CNE. Ressaltou que a atualização da Resolução CNE/CEB
20 nº 1/2021, que trata das Diretrizes da Educação Profissional e Técnica de Nível Médio, é
21 considerada estratégica. Em seguida, a presidente concedeu a palavra à relatora, que
22 cumprimentou os presentes e destacou a relevância do tema da Educação Empreendedora,
23 pois considera um debate essencial nas etapas da educação. Defendeu que o
24 empreendedorismo seja discutido desde a Educação Infantil, como estratégia e
25 desenvolvimento da autonomia, responsabilidade e iniciativa dos estudantes. Propôs que,
26 na revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional e Tecnológica,
27 o empreendedorismo seja incluído na minuta, como princípio geral ou em artigos
28 específicos, abrangendo os cursos técnicos, de qualificação e de tecnologia. Reforçou o
29 compromisso com a Educação Profissional tratando-a como vetor de transformação
30 social e econômica. O professor Jânio Carlos Endo Macedo, da Fundação Getúlio Vargas
31 - FGV, agradeceu à presidência e relatoria pela oportunidade do diálogo e ressaltou a
32 importância da comissão na construção de um Sistema Nacional de Educação Profissional
33 e Tecnológica integrado. Destacou a atuação do Sebrae, há mais de doze anos, na
34 formação empreendedora nos níveis educacionais. Reforçou que o objetivo central é
35 institucionalizar a educação empreendedora como parte essencial da formação dos
36 estudantes, promovendo competências como criatividade, inovação, protagonismo e
37 construção de projetos de vida. A senhora Ana Rodrigues - Sebrae apresentou a trajetória
38 da instituição que atua há mais de cinquenta anos no apoio às Micro e Pequenas Empresas
39 e, mais recentemente, na formação educacional, com foco no empreendedorismo desde
40 os primeiros anos da escolarização. Apresentou os principais programas voltados à
41 educação empreendedora: I- Programa de Inovação (voltado para startups e
42 competitividade), II- Programa Plural (voltado a lideranças sub-representação), III-
43 Educação que Transforma (principal programa de atuação junto a educadores e



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

ATA Nº 19, DE 4 DE AGOSTO DE 2025 REUNIÃO DE COMISSÕES

44 estudantes) e informou que, nos últimos doze anos, este programa realizou um milhão de
45 atendimentos a educadores, atingindo vinte e dois milhões de estudantes. Comentou que
46 a proposta pedagógica baseia-se na Base Nacional Comum Curricular - BNCC e no
47 referencial EntreComp, quadro de referência de competências para o empreendedorismo,
48 promovendo o protagonismo estudantil, autoconhecimento, colaboração e impacto social.
49 Foram apresentados quatro pilares do programa: I- Formação de profissionais da
50 educação, II- Conteúdos alinhados à BNCC, III- Estímulo à criatividade e inovação, IV-
51 Produção de estudos e pesquisas educacionais e, dentre as iniciativas, destacou: Desafio
52 Liga Jovem (projetos de impacto social com premiação nacional), Escalada (plataforma
53 gamificada com missões e culminância presencial), Supernova (formação contínua com
54 participação de empresas e startups), Empresa Simulada (parceria internacional com
55 simulação de negócios), Jornada Despertar (trilha formativa para o ensino médio),
56 Disciplina de Empreendedorismo (voltada à formação docente em EAD). Mencionou o
57 trabalho do Polo SER Sebrae, localizado em Minas Gerais - MG , voltado à valorização
58 e formação de educadores, com experiências inspiradoras e tendências educacionais.
59 Destacou o Prêmio Educador Transformador, com a participação de seis mil educadores
60 inscritos em duas edições, incluindo previsão de missões nacionais e internacionais.
61 Ressaltou que o objetivo do Sebrae não é criar uma disciplina obrigatória, mas promover
62 a transversalidade da Educação Empreendedora nos currículos, aproveitando conteúdos
63 já existentes para o desenvolvimento de competências. A senhora Ana Lúcia Corrêa
64 Macedo - Sebrae/FGV reforçou que as soluções educacionais são customizáveis
65 conforme o território e mencionou a terceira edição do Prêmio Sebrae de Educação
66 Empreendedora, que inclui a capacitação de professores, gestores escolares e
67 responsáveis de rede com uso de inteligência artificial. A Conselheira Cleunice Matos
68 Rehem solicitou dados sobre o número de escolas e instituições de Educação Superior
69 que adotam o empreendedorismo como componente curricular. A senhora Ana Lúcia
70 informou que o Sebrae possui dados consolidados para as etapas do ensino fundamental
71 e médio, e que existe uma pesquisa que está na etapa de finalização. Os dados sobre o
72 Ensino Superior ainda são limitados, mas busca uma ampliação. Jânio Carlos Endo
73 Macedo - FGV acrescentou que cerca de quinze estados já dialogam com o Sebrae para
74 parcerias. Destacou que a EPT tem papel estratégico na inserção de jovens no mercado
75 de trabalho e sugeriu a institucionalização da Educação Empreendedora nos currículos,
76 especialmente no Ensino Superior. A Conselheira Cleunice Matos Rehem propôs que a
77 comissão elabore um parecer ou resolução que integre a Educação Empreendedora aos
78 currículos da educação infantil ao ensino superior, à semelhança do que ocorre com temas
79 como educação ambiental. A Conselheira Leila Soares de Souza Perussolo ressaltou que
80 o empreendedorismo já está presente na BNCC desde a educação infantil, mas reconheceu
81 que faltam diretrizes concisas sobre sua aplicação pedagógica. A Conselheira Givânia
82 Maria da Silva destacou a necessidade de recortes de gênero e raça nas ações
83 empreendedoras e questionou se o Sebrae realiza esse tipo de análise. A senhora Ana
84 Lúcia - Sebrae respondeu que o Programa Plural, lançado no ano de dois mil e vinte e
85 quatro, foca em lideranças sub-representação, com expansão prevista para o campo
86 educacional ainda no ano de dois mil e vinte e cinco. Jânio Carlos Endo Macedo informou



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

ATA Nº 19, DE 4 DE AGOSTO DE 2025 REUNIÃO DE COMISSÕES

que o Sebrae criou uma unidade específica para tratar dessa pauta. A Conselheira Givânia Maria da Silva sugeriu a inclusão sistemática do quesito raça/cor nos diagnósticos do Sebrae para orientar políticas públicas mais inclusivas. Izabel Lima Pessoa - Sebrae reforçou a abordagem ampliada de educação empreendedora, centrada em metodologias ativas e no desenvolvimento de competências como autonomia, protagonismo e criatividade. Enfatizou que a maioria dos estados já está incorporando a temática em seus currículos, e que uma orientação normativa do CNE seria fundamental para consolidar esse movimento. A Conselheira Leila Soares de Souza Perussolo reiterou que a Educação Empreendedora não deverá ser tratada como conteúdo isolado, mas a partir da perspectiva transversal integrada às experiências escolares e à realidade dos estudantes. O Conselheiro Mauro Luiz Rabelo destacou o papel da Educação Empreendedora na motivação e permanência estudantil, mencionou experiências positivas com o Sebrae e alertou para resistências conceituais no meio acadêmico. Defendeu a inserção do tema nas licenciaturas e formação inicial docente, bem como na produção de documentos orientadores pelo CNE, em escala nacional. O Conselheiro Paulo Fossatti elogiou a clareza conceitual do Sebrae ao diferenciar “educação para o empreendedorismo” e “educação empreendedora”, sendo a última mais abrangente. Informou que a comissão que trata de Ciência, Tecnologia e Inovação também incorporará esses conceitos nas diretrizes em elaboração, da educação infantil ao pós-doutorado. Ao final, a Conselheira Leila Soares de Souza Perussolo agradeceu às instituições FGV e Sebrae pela contribuição e reforçou o compromisso da comissão no fortalecimento da educação empreendedora. Destacou três encaminhamentos: I- Incorporação da temática na atualização das diretrizes da educação básica; II- Estudo da elaboração de um parecer orientativo sobre o tema; III- Aproveitamento das contribuições na comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação. Informou que novos encontros serão agendados para fomentar o debate e avançar na construção de instrumentos normativos, através do apoio das instituições parceiras. Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, das dez às onze horas, realizou-se, em formato híbrido, a reunião da **Comissão Bicameral do Plano Nacional de Educação - PNE**, sob a coordenação do Conselheiro Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho (Presidente). Participaram presencialmente os Conselheiros Antonio Cesar Russi Callegari, Cleunice Matos Rehem, Givânia Maria da Silva, Leila Soares de Souza Perussolo e Paulo Fossatti. Participaram virtualmente, por meio da Plataforma Microsoft Teams, os Conselheiros Ilona Maria Lustosa Becskehazy Ferrão de Sousa, Israel Matos Batista e Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva. A comissão retomou a análise do Projeto de Lei nº 2614/2024, que trata do Novo PNE, com o objetivo de aprovar, ainda na semana de reuniões do CNE, o relatório consensual que será encaminhado ao Ministério da Educação - MEC. A relatora Conselheira Leila Soares de Souza Perussolo destacou a complexidade em sistematizar as contribuições recebidas dos conselheiros, pois abrangem temas da Educação Básica e da Educação Superior. Entre os principais pontos do relatório estão a inclusão da Educação Ambiental no currículo, propostas para a Educação Indígena, Quilombola e do Campo, manutenção e ampliação das estratégias para Educação Especial e a criação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica. A Conselheira Cleunice Matos Rehem destacou, ao



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

ATA Nº 19, DE 4 DE AGOSTO DE 2025 REUNIÃO DE COMISSÕES

130 propor a inclusão da Educação Ambiental como uma estratégia formal no Projeto de Lei,
131 os objetivos e metas definidos, reforçando a importância do tema. Foi enfatizada a
132 relevância de se garantir planos de carreira alinhados ao piso nacional. Pontuou a respeito
133 de um terço da carga horária dedicada às atividades coletivas como planejamento e
134 formação continuada; além da meta de formação em Pós-Graduação para setenta por
135 cento dos docentes da Educação Básica, reconhecendo os desafios para implementação.
136 O Conselheiro Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho comunicou que o relatório final,
137 com as emendas da Educação Superior propostas pelos Conselheiros Celso Niskier e
138 Elizabeth Regina Nunes Guedes, será sistematizado pelas relatoras da comissão, com
139 apoio do Presidente do CNE, Conselheiro Antonio Cesar Russi Callegari, buscando a
140 versão final. O documento completo deverá ser enviado para leitura até a próxima quarta-
141 feira, dia seis de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco e apresentado ao plenário do
142 CNE previamente, e a ser submetido ao Ministério da Educação - MEC e à Câmara dos
143 Deputados. O Conselheiro Antonio César Russi Callegari parabenizou o trabalho da
144 comissão e reforçou a urgência de investir na formação de uma nova geração de
145 professores, propondo a revisão das diretrizes das licenciaturas DCN's — especialmente
146 Pedagogia — com currículo inovador, formação em tempo integral, maior articulação
147 entre teoria e prática e estágios intensificados. Defendeu a criação de uma carreira docente
148 nacional com remuneração inicial atrativa de cerca de nove mil reais para quarenta horas
149 semanais e destacou a necessidade de um planejamento mais extenso, bem como de
150 articulação entre o Ministério da Educação e os Sistemas de Ensino. Sugeriu que, caso
151 haja consenso, essa proposta fosse encaminhada formalmente ao MEC. A Conselheira
152 Givânia Maria da Silva concordou com a proposta e sugeriu que, mesmo com o prazo
153 curto, se elabore uma minuta que integre as ideias aos programas já existentes do MEC,
154 garantindo a institucionalização e continuidade das ações, independentemente de
155 mudanças de gestão. O Conselheiro Paulo Fossatti destacou a centralidade da formação
156 docente, apoiando e relatando os desafios para garantir qualidade e flexibilidade na
157 formação de professores, especialmente em regiões remotas como a Amazônia. Ele
158 sugeriu que a docência seja priorizada no Planejamento Estratégico do CNE para avançar
159 nas iniciativas de valorização e formação dos professores. A Conselheira Leila Soares de
160 Souza Perussolo propôs incluir no PNE uma outra meta, vinculada à formação inicial de
161 professores, garantindo sólida relação teoria-prática, a partir de vivências inovadoras e
162 articulação na Educação Básica. Defendeu transformar essa ideia em meta formal, com
163 estratégias objetivas. O Conselheiro Antonio Cesar Russi Callegari reforçou que a
164 formação da nova geração de professores não substitui a valorização dos atuais
165 profissionais, mas exige currículo inovador, estágio vinculado à realidade, marco
166 regulatório nacional para a carreira e avaliação formativa. Ressaltou que o Brasil tem
167 condições para essa transformação, incluindo universidades, tecnologia e recursos
168 financeiros e que o desafio é a decisão política para mobilizar esses recursos, usando, por
169 exemplo, mecanismos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
170 e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb. Por fim, o Conselheiro Heleno
171 Manoel Gomes de Araújo Filho registrou os encaminhamentos da reunião, destacando
172 que as relatoras Leila Soares de Souza Perussolo e Elizabeth Regina Nunes Guedes serão



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

ATA Nº 19, DE 4 DE AGOSTO DE 2025 REUNIÃO DE COMISSÕES

173 responsáveis por consolidar os conteúdos e as propostas das emendas da Educação
174 Superior, com apoio do Conselheiro Antonio Cesar Russi Callegari na revisão da minuta.
175 A reunião foi encerrada sem outras deliberações. Aos quatro dias do mês de agosto do
176 ano de dois mil e vinte e cinco, das onze às doze horas, iniciou-se a reunião da **Comissão**
177 **Bicameral sobre Educação Ambiental e Mudanças Climáticas** do Conselho Nacional
178 de Educação - CNE, sob a presidência da Conselheira Cleunice Matos Rehem, da Câmara
179 de Educação Básica - CEB. Participaram presencialmente os Conselheiros Givânia Maria
180 da Silva, Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho, Mauro Luiz Rabelo, Otavio Luiz
181 Rodrigues Junior e Paulo Fossatti. Participaram virtualmente, por meio da Plataforma
182 Microsoft Teams, os conselheiros Elizabeth Regina Nunes Guedes (relatora pela Câmara
183 de Educação Superior – CES), Israel Matos Batista (relator pela Câmara de Educação
184 Básica – CEB) e Monica Sapucaia Machado. Participou como convidada a senhora
185 Viviane Vazzi Pedro, da Secadi/CGPEC/MEC. A presidente da Comissão, Conselheira
186 Cleunice Matos Rehem abriu a reunião dando as boas-vindas aos participantes e
187 apresentou a pauta, destacando a exposição da representante do MEC sobre a Política
188 Nacional de Educação Ambiental para as escolas, cujo lançamento está previsto para o
189 segundo semestre de 2025. Dentre os pontos da pauta, constaram: 1. composição do grupo
190 de especialistas no GT que auxiliariam na atualização das Diretrizes Curriculares
191 Nacionais - DCN's de Educação Ambiental; 2. revisão da agenda propositiva da
192 comissão, onde apresentará o cronograma de ações; 3. participação da Comissão na Pré-
193 COP30, a ser realizada entre os dias treze e quatorze de outubro, em Brasília- DF; 4. a
194 criação de uma frente parlamentar; 5. proposição do Primeiro Fórum Nacional da
195 Economia do Mar, no formato online e com apoio do CNE. A senhora Viviane Vazzi Pedro
196 informou que o MEC está estruturando um Programa Nacional de Educação Ambiental
197 Escolar com foco na Justiça Climática, com prioridade para as redes e municípios
198 vulneráveis. Solicitou a formalização de reunião com o Gabinete da Secadi/MEC para a
199 criação de um grupo de trabalho em parceria com o CNE, que acompanhará a elaboração
200 do Protocolo Nacional de Resposta às Emergências Climáticas. Relatou que o Comitê
201 Assessor da Política Ambiental recomendou cautela, quanto à atualização das DCN's, em
202 razão do calendário da COP30 e destacou a realização da Conferência Infantojuvenil pelo
203 Meio Ambiente, que contabilizou a participação de mais de oito mil escolas e sugeriu que
204 o CNE acompanhe as ações Pós-Conferência. Propôs que comissão defina uma data para
205 o lançamento das diretrizes, de modo a integrá-las ao cronograma do programa em
206 construção. A Conselheira Elizabeth Regina Nunes Guedes ressaltou a importância do
207 tema e afirmou que a atualização das DCN's não deverá acontecer de forma rápida, tendo
208 em vista a COP30, mas que os resultados da conferência internacional poderiam ser
209 incorporados. Propôs a criação de um grupo ampliado para as escutas, bem como um
210 menor para elaborar a minuta, adotando reuniões temáticas mensais e subgrupos para
211 agilizar o processo. Indicou especialistas de instituições como: a Empresa Brasileira de
212 Pesquisa Agropecuária - Embrapa, a Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz -
213 Esalq/USP e a Universidade Federal do Pará - UFPA, além de representantes quilombolas
214 e ribeirinhos sugeridos pela Conselheira Givânia Maria da Silva. Anunciou o Primeiro
215 Fórum Nacional da Economia do Mar, previsto para três de setembro do ano de dois mil



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

ATA Nº 19, DE 4 DE AGOSTO DE 2025 REUNIÃO DE COMISSÕES

216 e vinte e cinco. Ressaltou que as novas diretrizes devem contemplar a trajetória
217 educacional e a diversidade dos sujeitos sociais. O Conselheiro Israel Matos Batista
218 manifestou apoio às proposições da relatora e reembrou as deliberações anteriores da
219 Comissão, como a necessidade de atualização das DCN's de Educação Ambiental, a
220 reformulação do calendário, a constituição de um grupo técnico de especialistas e os
221 estudos de levantamento bibliográfico e mapeamento de boas práticas já em andamento.
222 Mencionou a futura proposta de diretrizes para protocolos de resiliência climática nas
223 escolas e a articulação com o MEC, o Ministério do Meio Ambiente - MMA e o Plano
224 Clima. Informou que as indicações para composição do grupo técnico estão abertas e em
225 fase de consolidação. A presidente Cleunice Matos Rehem solicitou celeridade na
226 definição da lista de especialistas para que se possa emitir a portaria de constituição do
227 GT. Propôs a articulação com os organizadores da Pré-COP30, convidando conselheiros
228 a se voluntariarem para os contatos institucionais, e sugeriu alinhamento com a
229 Conselheira Elizabeth Regina Nunes Guedes para consolidação do cronograma de
230 atualização das DCN's, com previsão de votação no plenário do CNE, em fevereiro do
231 ano de dois mil e vinte e seis. Agradeceu as contribuições dos conselheiros e ressaltou o
232 avanço nas articulações e definição do cronograma. Na sequência, o Conselheiro Israel
233 Matos Batista apresentou a proposta de cronograma estendido para o grupo técnico, a ser
234 formalmente constituído ainda em agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. O GT será
235 composto por especialistas em currículo, educação ambiental, educação básica, além de
236 representantes indígenas e quilombolas. O grupo deverá trabalhar na elaboração de dois
237 documentos preliminares: levantamento bibliográfico com análise da Base Nacional
238 Comum Curricular - BNCC e das diretrizes vigentes, e mapeamento de boas práticas a
239 partir da análise dos especialistas nos territórios. A primeira entrega está prevista para
240 setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, com apresentação do estudo do marco legal
241 vigente e de uma estrutura inicial sobre as novas diretrizes. Em seguida, será realizada a
242 sistematização por etapas e modalidades e a primeira escuta pública da sociedade civil e
243 de especialistas. Ressaltou que o cronograma é flexível. Informou que instituições
244 parceiras como a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
245 - Unesco, o Fundo das Nações Unidas para a Infância - Unicef e o Banco Interamericano
246 de Desenvolvimento - BID poderão integrar os trabalhos, mediante aprovação formal. A
247 Conselheira Cleunice Matos Rehem reforçou que a revisão das DCN's de Educação
248 Ambiental deverá contemplar ajustes e recomendou que a presidência e relatoria
249 consolidem o cronograma para apresentação à Comissão Bicameral, com previsão de
250 votação em fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. Destacou, ainda, a realização do
251 Primeiro Fórum Nacional da Economia do Mar, no formato online. Finalizou
252 agradecendo as contribuições dos conselheiros e reforçou o avanço no processo de
253 definição do cronograma de atualização das diretrizes. Aos quatro dias do mês de agosto
254 de dois mil e vinte e cinco, das quatorze às quinze horas, realizou-se a reunião da
255 **Comissão Bicameral do Conselho Nacional de Educação - CNE, com a pauta**
256 **Ciência, Tecnologia e Inovação.** Estiveram presentes os Conselheiros Paulo Fossati (presidente), Celso Niskier (relator), Antonio Cesar Russi Callegari, Cleunice Matos Rehem, Gastão Dias Vieira, Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho, Leila Soares de



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

ATA Nº 19, DE 4 DE AGOSTO DE 2025 REUNIÃO DE COMISSÕES

259 Souza Perussolo e Mauro Luiz Rabelo. Participaram virtualmente, por meio da
260 Plataforma Microsoft Teams, os Conselheiros Israel Matos Batista e Monica Sapucaia
261 Machado. Também participou da reunião, na qualidade de convidado, o senhor Diego
262 Menezes, Presidente da Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica e
263 Inovação - Abipti. O Conselheiro Paulo Fossati, da Câmara de Educação Superior - CES,
264 deu as boas-vindas aos participantes, declarou abertos os trabalhos e apresentou o
265 cronograma de elaboração da minuta de Parecer. Informou que o documento preliminar
266 será submetido à consulta pública, com previsão de apresentação dos resultados em
267 primeiro de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Após os ajustes decorrentes dessa
268 etapa, a nova versão será objeto de audiência pública, no dia seis de setembro deste ano.
269 A discussão e aprovação da redação final ocorrerá em três de novembro de dois mil e
270 vinte e cinco, com previsão de deliberação pelo Conselho Pleno, em dois de dezembro do
271 vigente ano. Na sequência, o Conselheiro Celso Niskier, da Câmara de Educação Superior
272 – CES, agradeceu a confiança da Comissão e destacou a colaboração dos Conselheiros
273 Israel Matos Batista e Monica Sapucaia Machado na construção da minuta de parecer.
274 Ressaltou a repercussão positiva da proposta, mencionando editorial publicado pelo
275 jornal *O Globo*. Informou que a minuta já foi encaminhada aos conselheiros, e que se
276 encontra aberta para envio de sugestões. Explicou que o texto se apoia em diversos
277 marcos legais e referenciais, como a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da
278 Educação Nacional - LDB, o Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação - Lei nº
279 13.243/2016 , o Plano Nacional de Educação - PNE, os planos de ação em CT&I, a
280 Recomendação da Unesco sobre Ciência Aberta - 2021 , a Agenda da ONU,
281 especialmente os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - quatro, nove e dezessete
282 e o *Learning Compass 2030*, da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento
283 Econômico - OCDE. O documento está estruturado em cinco seções principais: 1) introdução e contexto histórico; 2) fundamentação legal; 3) eixos estruturantes; 4)
285 dimensões estratégicas; e 5) diretrizes orientadoras. Os quatro eixos centrais são:
286 democratização da cultura científica; currículos e práticas pedagógicas inovadoras;
287 formação de educadores; e fomento aos ecossistemas de inovação educacional, os quais
288 se articulam com cinco dimensões estratégicas. O relator enfatizou as contribuições
289 recebidas no seminário pelos especialistas Anita Stefani - Dage/MEC, Denise Pires de
290 Carvalho - Capes, Diego Menezes - Abipti, Marcelo Viana - Impa e Maximiliano Damas
291 - Semerj/RJ. Na sequência, o Conselheiro Antonio Cesar Russi Callegari ressaltou a
292 importância de valorizar aspectos como autoria, inovação e criação nas carreiras docentes
293 da Educação Básica, frequentemente negligenciados pelas estruturas tradicionais. Sugeriu
294 que o parecer conte com recomendações nesse sentido, além de criticar o caráter limitado
295 das avaliações de larga escala, como o Sistema de Educação Básica - Saeb e o Exame
296 Nacional do Ensino Médio - Enem, que não captam adequadamente o potencial criativo
297 dos estudantes. Relacionou o tema à atuação do CNE em pautas estratégicas como
298 inteligência artificial, ensino a distância e a revisão da Base Nacional Comum Curricular
299 – BNCC. A Conselheira Cleunice Matos Rehem propôs a inclusão, no item 4.5, alínea
300 “b”, do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Profissional de Nível Técnico,
301 instituído por lei no ano de dois mil e vinte e três, e desenvolvido pelo Instituto Nacional



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

ATA Nº 19, DE 4 DE AGOSTO DE 2025 REUNIÃO DE COMISSÕES

302 de Estudos e Pesquisas Educacionais - Inep. Argumentou que a referência ao sistema é
303 essencial, considerando estágio de implementação e contribuição para avaliações voltadas
304 à ciência, tecnologia e inovação. Na condição de convidado, o senhor Diego Menezes
305 presidente da - Abipti parabenizou a comissão pela clareza e profundidade do documento
306 e sugeriu a inclusão do empreendedorismo como desdobramento da inovação e
307 instrumento de impacto social. Reforçou a importância da propriedade intelectual, mesmo
308 diante da defesa da ciência aberta e sugeriu a inclusão de recomendação estratégica
309 voltada à ampliação da infraestrutura educacional, mediante programas governamentais
310 e parcerias, assegurando a presença de laboratórios e ferramentas tecnológicas nas
311 instituições de ensino. Recomendou, que seja retirada a menção exclusiva à Capes e ao
312 CNPq no trecho sobre relações interministeriais, de modo a contemplar outros órgãos
313 estratégicos, como a Financiadora de Estudos e Projetos - Finep e o Ministério de Ciências
314 e Tecnologia e Inovação - MCTI. A Conselheira Leila Soares de Souza Perussolo
315 parabenizou o relator pela qualidade da proposta e sugeriu a inclusão do termo
316 “multiculturalismo” na alínea “c” do item 4, relativo à promoção da equidade e ao
317 enfrentamento das desigualdades epistêmicas. Justificou que o conceito de
318 multiculturalismo amplia o entendimento sobre diversidade, incorporando o
319 reconhecimento, o respeito e a valorização de diferentes culturas, religiões, etnias e
320 formas de organização social, pois torna-se fundamental combater preconceitos e
321 promover a convivência respeitosa na sociedade brasileira. Ao final, o Presidente Paulo
322 Fossati - CES agradeceu ao relator Conselheiro Celso Niskier, aos demais conselheiros
323 presentes e ao senhor Diego Menezes pelas valiosas contribuições e encerrou a reunião.
324 Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, das dezesseis às
325 dezessete horas, reuniu-se, em formato híbrido, a Comissão da Câmara de Educação
326 Superior - CES do Conselho Nacional de Educação - CNE, com a finalidade de dar
327 continuidade às discussões sobre o **Novo Marco Regulatório da Educação a Distância**
328 - EaD. Estiveram presentes, no plenário do CNE, os Conselheiros Celso Niskier
329 (presidente), Mauro Luiz Rabelo, Monica Sapucaia Machado e Paulo Fossatti.
330 Participaram virtualmente, por meio da plataforma Microsoft Teams, os Conselheiros
331 Henrique Sartori de Almeida Prado (relator) e Márcia Teixeira Sebastiani, da Câmara de
332 Educação Básica. Também participou, como convidado, o senhor Daniel de Aquino
333 Ximenes, Diretor de Regulação da Educação Superior da Secretaria de Regulação e
334 Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação - Seres/MEC. O
335 Conselheiro Celso Niskier da Câmara de Educação Superior - CES, abriu a reunião
336 agradecendo a presença dos conselheiros e ressaltou a importância do encontro para a
337 atualização da Resolução nº 1/2016, que trata da regulamentação da EaD no Brasil.
338 Enfatizou que o principal objetivo da comissão é buscar o alinhamento entre os
339 conselheiros sobre as inovações propostas pelo novo marco regulatório, em atenção aos
340 referenciais de qualidade para cursos de graduação a distância. Comentou que o objetivo
341 da comissão visa a aprovação de uma nova resolução. A atualização torna-se primordial
342 na política da EaD para garantir segurança jurídica às instituições de Ensino Superior a
343 partir do próximo ano. O senhor Daniel de Aquino Ximenes - Seres/MEC apresentou os
344 Referenciais de Qualidade para Cursos de Graduação EaD, elaborados no ano de dois mil



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

ATA Nº 19, DE 4 DE AGOSTO DE 2025 REUNIÃO DE COMISSÕES

345 e vinte e quatro. Explicou que o Novo Marco Regulatório da EaD se fundamenta em três
346 pilares: I- os referenciais de qualidade; II- as normas legais (decretos e portarias) e III- a
347 avaliação conduzida pelo Inep. Salientou que os referenciais integrados serviram para
348 garantir a eficácia da política pública. Destacou que os referenciais têm caráter conceitual,
349 não estabelecendo métricas específicas por área e que a EaD deverá ser compreendida
350 como um processo relacional, com forte ênfase na mediação pedagógica. Defendeu
351 Projetos Pedagógicos de Curso - PPC's que assegurem qualidade equivalente ao
352 presencial, com rotinas pedagógicas estruturadas, trilhas de aprendizagem e tempo
353 mínimo para a maturação do conteúdo. Reforçou a necessidade de promover entre os
354 estudantes ações de pertencimento junto as instituições de ensino, superando práticas
355 pedagógicas fragmentadas. Quanto aos materiais didáticos, apontou que precisam ser
356 elaborados e atualizados pelos docentes, a partir de contextualização regional. As
357 plataformas tecnológicas, por sua vez, devem favorecer dinâmicas colaborativas, com
358 monitoramento e engajamento ativo. Destacou a importância das provas presenciais nos
359 polos, que deve cumprir uma metodologia estruturada, contando com gestores
360 qualificados e promovendo a articulação de estágios e extensão. Enfatizou a integração
361 da EaD ao planejamento institucional e à gestão da qualidade, com autoavaliação e
362 monitoramento constantes, especialmente no contexto do recredenciamento unificado.
363 Ressaltou o papel estratégico da EaD no desenvolvimento local e na internacionalização
364 da Educação Superior. A Conselheira Monica Sapucaia Machado, da Câmara de
365 Educação Superior - CES, agradeceu a participação do diretor e o questionou sobre a
366 distinção entre presencialidade e sincronicidade no contexto da EaD, especialmente em
367 vista do Decreto que exige cinquenta por cento de carga presencial para licenciaturas.
368 Manifestou preocupação em relação à Educação Superior como negócio no Brasil, ao
369 contrário de outros países, com universidades privadas sem fins lucrativos. Questionou
370 também a função do professor conteudista, argumentando que o docente regente deverá
371 ser o responsável pela construção e adaptação dos materiais, a exemplo do ensino remoto
372 na pandemia. Enfatizou que o uso inadequado das tecnologias poderá comprometer a
373 produção científica e a qualidade da formação e destacou a necessidade de se atentar não
374 apenas ao número de matrículas, mas às taxas de conclusão e à inserção dos egressos no
375 mercado de trabalho, citando a crise das engenharias como exemplo. O Conselheiro
376 Henrique Sartori de Almeida Prado, da Câmara de Educação Superior, relator da
377 comissão, apresentou o cronograma de trabalho da Comissão: no mês de setembro do ano
378 de dois mil e vinte e cinco: apresentação de minuta preliminar com base nas portarias, no
379 decreto e referenciais; ainda no vigente mês, realização de uma reunião online para
380 discussão da pré-minuta; no mês de outubro: envio da minuta à consulta pública,
381 posteriormente à aprovação pela comissão; no mês de novembro: síntese das
382 contribuições recebidas, revisão da proposta e submissão à Câmara de Educação Superior,
383 com vistas à conclusão do processo no corrente ano. O Conselheiro Paulo Fossatti
384 expressou a preocupação com a formação de professores em regiões remotas,
385 especialmente na Amazônia. Relatou que as redes de ensino estão encerrando cursos de
386 licenciatura por falta de condições para garantir qualidade e defendeu que o Novo Marco
387 Regulatório considere exceções regionais, reconhecendo, por exemplo, atividades



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

ATA Nº 19, DE 4 DE AGOSTO DE 2025 REUNIÃO DE COMISSÕES

388 síncronas como presenciais em situações específicas. Alertou para o risco de agravamento
389 do apagão de professores no interior do país. O Conselheiro Celso Niskier considerou a
390 discussão e reconheceu a relevância das observações do Conselheiro Paulo Fossatti.
391 Informou que tais questões poderão ser tratadas de forma mais adequada na revisão da
392 Resolução CNE/CP nº 4/2024, a ser conduzida pela presidência do colegiado junto ao
393 MEC. Ressaltou que a resolução em debate é de natureza conceitual e de abrangência
394 geral, mas que eventuais adaptações contextuais poderão ser consideradas futuramente.
395 Defendeu o registro formal das preocupações, dado o impacto real sobre instituições e
396 estudantes. O Diretor Daniel de Aquino Ximenes - Seres/MEC reforçou que o debate
397 atual se insere no contexto iniciado com a Resolução CNE/CP nº 4/2024, e que a
398 publicação dos novos referenciais exige harmonização normativa. Destacou a Portaria
399 MEC nº 378/2025, especialmente o artigo 7º, que trata do formato semipresencial em
400 diversas áreas, e reiterou a primazia das Diretrizes Curriculares Nacionais. Reconheceu a
401 relevância das preocupações com regiões desassistidas e defendeu maior atenção à rede
402 pública de Educação Superior nesses contextos. Finalizou destacando a importância do
403 calendário aprovado e o empenho do MEC em entregar à sociedade uma política de EaD,
404 com avaliação, acompanhamento e participação do CNE. O Conselheiro Celso Niskier
405 agradeceu a contribuição do Diretor Daniel de Aquino Ximenes, do relator Henrique
406 Sartori de Almeida Prado, dos demais conselheiros e equipe técnica do CNE. Confirmou
407 a aprovação do calendário proposto pela comissão, com previsão de apresentação da
408 minuta em setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Nada mais havendo a tratar, a
409 reunião foi encerrada. Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco,
410 das dezesseis às dezessete horas, foi realizada a reunião da **Comissão da Câmara de**
411 **Educação Básica do Conselho Nacional de Educação - CNE, Educação das Relações**
412 **Étnico-Raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.** A reunião
413 foi presidida pela Conselheira Givânia Maria da Silva e com a participação presencial dos
414 conselheiros Gastão Dias Vieira e Leila Soares de Souza Perussolo (reladora).
415 Participaram, virtualmente pela plataforma Microsoft Teams, os conselheiros Israel
416 Matos Batista, Mariana Lúcia Rosa Agnese Costa e Rosa e Maria do Pilar Lacerda
417 Almeida e Silva. O objetivo da reunião foi discutir a metodologia de Revisão do Parecer
418 CNE/CP nº 16/2012, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a
419 Educação das Relações Étnico-Raciais. A proposta do grupo é atualizar o parecer a partir
420 de normativas e diretrizes publicadas posteriormente ao ano de dois mil e doze e
421 incorporar temas como: Ensino Médio; Educação Integral; Educação Inclusiva;
422 Tecnologias Digitais e Educação Ambiental. Como encaminhamento metodológico da
423 reunião, foi proposta a divisão temática aos conselheiros, conforme as respectivas áreas
424 de atuação: Educação Infantil - Leila Soares de Souza Perussolo; Ensino Fundamental e
425 Educação Integral - Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva; Ensino Médio - Gastão Dias
426 Vieira e Israel Matos Batista; Educação Inclusiva e Educação de Jovens e Adultos - EJA
427 - Mariana Lúcia Rosa Agnese Costa e Rosa; Educação Profissional Tecnológica -
428 Cleunice Matos Rehem; Currículo Diferenciado - Ilona Maria Lustosa Becskeházy Ferrão
429 Lustosa; Formação de Professores e Gestores - Márcia Teixeira Sebastiani; Educação
430 Ambiental - Héleno Manoel Gomes de Araújo Filho; Tecnologias e Inteligência Artificial-



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

ATA Nº 19, DE 4 DE AGOSTO DE 2025 REUNIÃO DE COMISSÕES

431 Israel Matos Batista. Durante o debate, a Conselheira Mariana Lúcia Rosa Agnese Costa
432 e Rosa sugeriu substituir o Parecer CNE nº 50/2023 pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei
433 nº 13.146/2015) como base normativa para tratar da Educação Inclusiva. Defendeu, a
434 adoção de uma abordagem interseccional que considere a deficiência em relações aos
435 marcadores sociais de diferença. Enfatizou a necessidade de inovação normativa e a
436 articulação entre cultura quilombola e inclusão. O Conselheiro Israel Matos Batista
437 destacou a relevância de incorporar, nas diretrizes, o debate sobre vieses racistas presentes
438 nos algoritmos e tecnologias digitais, considerando o impacto dos elementos na educação
439 das relações étnico-raciais no contexto contemporâneo. Os conselheiros se manifestaram
440 favoráveis com a metodologia proposta e definiu-se que a elaboração da nova versão do
441 parecer será realizada de forma colaborativa. Segundo o cronograma da comissão, a
442 previsão de conclusão e apresentação da versão final da minuta para o mês de novembro
443 do vigente ano. A Conselheira Givânia Maria da Silva encerrou os trabalhos, salientando
444 que a elaboração da minuta deverá integrar uma abordagem crítica alinhada às demais
445 diretrizes do Conselho Nacional de Educação - CNE. Aos quatro dias do mês de agosto
446 do ano de dois mil e vinte e cinco, das dezessete às dezoito horas, realizou-se, em formato
447 híbrido, a reunião da **Comissão Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de**
448 **Graduação em Estatística no âmbito da Câmara de Educação Superior - CES.**
449 Estiveram presentes os conselheiros Celso Niskier (Presidente), Mauro Luiz Rabelo
450 (Relator) e Monica Sapucaia Machado. Participaram, virtualmente pela Plataforma
451 Teams, as especialistas do Instituto de Matemática e Estatística Universidade de São
452 Paulo – IME/SP, Lilia Carolina Carneiro da Costa, Cibele Russo e Viviana Giampaoli. O
453 presidente da Comissão, Conselheiro Celso Niskier iniciou os trabalhos agradecendo a
454 presença dos especialistas, em especial à professora Viviana Giampaoli. Informou que já
455 se encontra disponível uma primeira minuta da resolução. Concedeu a palavra ao relator,
456 Conselheiro Mauro Luiz Rabelo que, saudando os especialistas, apresentou o texto e se
457 colocou à disposição para eventuais esclarecimentos. Frisou que tal minuta será
458 submetida a Consulta Pública ainda no mês de agosto. Comunicou que, na condição de
459 relator, realizou uma leitura crítica do documento, onde sinalizou pequenas alterações,
460 nas quais surgiram duas dúvidas específicas. Destacou que o texto se encontra
461 praticamente concluído para ser submetido a Consulta Pública. A professora Viviana
462 Giampaoli – IME/SP agradeceu ao relator Conselheiro Mauro Luiz Rabelo pela
463 contribuição da elaboração da minuta que considerou eficaz para o andamento dos
464 trabalhos do grupo. Informou que foram realizadas diversas reuniões, sempre levando em
465 consideração uma leitura detalhada. Sugeriu que a consulta pública seja acompanhada de
466 uma live explicativa, promovida pela associação da área, com o objetivo de apresentar o
467 conteúdo à comunidade e esclarecer o processo de elaboração. Apontou uma dúvida na
468 versão encaminhada ao grupo de especialistas, destacada no documento, relativa à
469 inclusão ou não dos códigos dos cursos nas DCN's. O Conselheiro Mauro Luiz Rabelo
470 considerou desnecessária a inclusão dos códigos da Classificação Internacional
471 Normalizada da Educação - Cine-Brasil nas diretrizes, por se tratar de competência do
472 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep e por
473 eventuais mudanças futuras na classificação das graduações. Apontou a ausência de



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

ATA Nº 19, DE 4 DE AGOSTO DE 2025 REUNIÃO DE COMISSÕES

474 menção à carga horária mínima no documento, observando que essa definição é usual nas
475 DCN's e servirá como referência para as instituições e solicitou a manifestação dos
476 especialistas sobre o tema. O presidente da Comissão, Conselheiro Celso Niskier,
477 concordou com a importância de explicitar a carga horária, recomendando que esta não
478 seja superior à estabelecida nas diretrizes anteriores, em atenção às expectativas dos
479 estudantes. Reconheceu o trabalho conduzido pela comissão e avaliou que a minuta se
480 encontra praticamente concluída para ser posta em consulta pública. Propôs a aprovação
481 do texto com duas alterações: retirada da referência aos códigos Cine-Brasil e a inclusão
482 da carga horária mínima de três mil horas, ficando o relator responsável por incorporá-las
483 ao documento. O Conselheiro Mauro Luiz Rabelo agradeceu à professora Viviana
484 Giampaoli e comentou sobre os demais procedimentos metodológicos da comissão: o
485 texto será submetido à consulta pública, durante a qual serão coletadas contribuições da
486 sociedade civil. As sugestões recebidas serão analisadas pela comissão e, se pertinentes,
487 poderão ser incorporadas a versão final da minuta. Após a etapa, o texto será
488 reapresentado para deliberação interna e, se aprovado, encaminhado a votação em reunião
489 pública da Câmara de Educação Superior. O presidente da Comissão, Conselheiro Celso
490 Niskier, complementou os encaminhamentos, informando que a consulta pública ocorrerá
491 ao longo do mês de agosto, com previsão de análise e consolidação das contribuições até
492 a reunião marcada para o dia primeiro de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.
493 Aprovada a versão final, o documento será encaminhado a votação no mês de outubro do
494 ano de dois mil e vinte e cinco, com vistas à sua homologação pelo Ministro de Estado
495 da Educação, ainda no vigente ano, possibilitando a adoção das novas diretrizes pelas
496 instituições já a partir do ano seguinte. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou
497 encerrada a sessão. Sem outras manifestações, a Sessão foi encerrada às dezoito horas, e
498 para constar, eu, Antonio Alberto Brunetta, lavrei esta ata, que uma vez aprovada, será
499 assinada eletronicamente por mim e pelo Presidente do Conselho Nacional de Educação
500 – CNE, Conselheiro Antonio Cesar Russi Callegari. Brasília, quatro de agosto do ano de
501 dois mil e vinte e cinco.